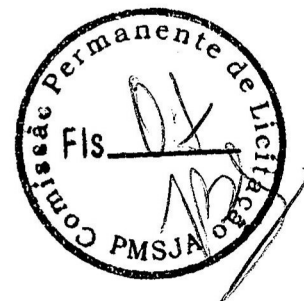


São João do Araguaia/PA, 23 de Julho de 2021.

MEMORANDO

A V. Ex. ^a **MARCELLANNE CRISTINA SOBRAL MARTINS**
Prefeita
NESTA

Exa Prefeita,



Venho respeitosamente através do presente expediente, solicitar a vossa excelência, a abertura de procedimentos licitatórios para **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS FUNDOS, SECRETARIAS VINCULADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA.**

Justifica-se as demandas de materiais de serviços gráficos para o ano de 2021 em todas as atividades permanentemente desenvolvidas pelas várias secretarias e Prefeitura Municipal de São João do Araguaia- PA. De maneira que, o intuito de atender aos seus departamentos e divisões, considerando ainda a garantia do atendimento aos programas e ações de diversos setores e outros referentes a fornecimento de material gráfico para desenvolvimento de atividades, ademais, no que tange áreas da Secretaria de Saúde quanto a produção de material gráfico para notificações compulsórias, carteiras de gestantes, fichas que alimentam o programa E-sus, e não só os supracitados, são cruciais para a continuidade dos programas de promoção e prevenção em saúde pública. Sobretudo, no que concerne as demais secretarias e prefeitura a produção de material gráfico auxiliará para a manutenção de serviços de qualidade a população de São João do Araguaia.

Na expectativa do deferimento desse importante pleito, apresento, em anexo termo de referência e a descrição do objeto a ser licitado, ficando à disposição de v. Ex. ^a. Para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Sendo o que temos para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,


CLEUDSON BRITO CUNHA
Secretário Municipal de Finanças
Port. 016/2021



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO.

1.1 A presente licitação tem como objeto **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS FUNDOS E SECRETARIAS VINCULADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA.**

02 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. Justifica-se as demandas de materiais de serviços gráficos para o ano de 2021 em todas as atividades permanentemente desenvolvidas pelas várias secretarias e Prefeitura Municipal de São João do Araguaia- PA. De maneira que, o intuito de atender aos seus departamentos e divisões, considerando ainda a garantia do atendimento aos programas e ações de diversos setores e outros referentes a fornecimento de material gráfico para desenvolvimento de atividades, ademais, no que tange áreas da Secretaria de Saúde quanto a produção de material gráfico para notificações compulsórias, carteiras de gestantes, fichas que alimentam o programa E-sus, e não só os supracitados, são cruciais para a continuidade dos programas de promoção e prevenção em saúde pública. Sobretudo, no que concerne as demais secretarias e prefeitura a produção de material gráfico auxiliará para a manutenção de serviços de qualidade a população de São João do Araguaia.

3. FUNDAMENTO LEGAL:

3.1. A contratação do objeto deste Termo tem amparo legal na Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/13 e suas alterações, Decreto 9.488/18 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e suas alterações, todos com suas alterações posteriores, sendo em tudo regido pelas condições estabelecidas no Edital e nos seus anexos:

4 - RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE A SER CONTRATADO

4.1 – O registro de preços possibilita a celeridade em adquirir os bens e posteriormente o bom funcionamento dos serviços públicos Municipal.

4.2 – A quantidades de objetos e/ou serviços a serem adquiridos com a contratação pleiteada, será de acordo com as demandas geradas deste município, ou seja, sem quantidade nem periodicidade prefixadas.

5- DO PRAZO E CONDIÇÕES PARA ENTREGA DO OBJETO:

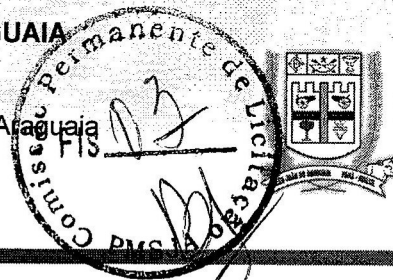
5.1 - A entrega deverá ser efetuada até **10 (DEZ) DIAS ÚTEIS**, a contar da solicitação/autorização feita pelo setor competente, conforme necessidade da Prefeitura Municipal de São João do Araguaia, devendo atender às especificações contidas neste Termo de Referência, além das obrigações assumidas na proposta firmada pela licitante, contendo a quantidade, o preço, as especificações técnicas, a marca, ano de fabricação;

5.2 - A entrega do objeto, será e terá fiscalização, controle e avaliação por representante da Administração (secretaria geradora da demanda), com atribuições específicas devidamente designadas pelo Responsável da pasta, o qual ao final dos trabalhos de conferência, emitirá laudo em relação ao objeto e/ou serviços entregue, e não reduz a responsabilidade da adjudicatária, inclusive perante terceiros por qualquer irregularidade e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos;

6 - DAS OBRIGAÇÕES DA FUTURA CONTRATADA:

6.1 A Contratada obriga-se a:

6.2 fornecer os objetos e/ou serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;



6.3 arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à Prefeitura Municipal de São João do Araguaia / PA;

6.4 A contratada fornecerá apenas objetos e/ou serviços dentro dos padrões solicitado neste termo de referência;

6.5 não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada no Termo de Referência;

6.6 arcar com custos do dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993;

6.7 - Assinar o instrumento contratual no prazo de até **02 (dois) dias úteis**, a contar do recebimento da notificação formalizada.

6.8 - Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da contratante, através de servidor indicado pela Prefeitura Municipal de São João do Araguaia (secretaria demandante da demanda), cumprindo todas as orientações e prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas para o fiel desempenho das atividades especificadas neste Termo de Referência e no contrato, assim como na proposta de preços apresentada;

6.9 - Apresentar a fatura/nota fiscal após aceitação dos objetos e/ou serviços entregues e fiscalizados pela Prefeitura e mediante comprovação de quitação de encargos fiscais, trabalhistas e previdenciários.

07 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 – Comunicar a CONTRATADA para o recolhimento ou troca do(s) objeto(s) que não estiverem dentro dos padrões técnicos utilizados pelo CONTRATANTE ou normas existentes;

7.2 - Efetuar o pagamento, depositando em conta corrente bancária mantida pela CONTRATADA, até o **10 (dez) dias** úteis após o recebimento dos objetos e/ou serviços e aceitação dos mesmos, pela fiscalização da Prefeitura Municipal de São João do Araguaia e comprovação de quitação de encargos fiscais, trabalhistas e previdenciários;

7.3 - Designar servidor capacitado para acompanhar a execução do contrato;

7.4 - Controlar rigorosamente a execução dos objetos e/ou serviços seguindo as especificações do contrato;

7.5 - Comunicar prontamente a contratada toda e qualquer anormalidade, objeto da presente licitação;

7.6 - Comunicar imediatamente à licitante e apresentar em até 48 (quarenta e oito) horas o comprovante de emissão de ocorrência policial, em casos de acidentes, furto, roubo e incêndio, sob pena de perda das propostas contratadas;

7.7 – Comunicar a CONTRATADA para o recolhimento dos objetos que estiverem em desacordo com o contrato;

7.8 - Rejeitar, no todo ou em parte os fornecimentos executados em desacordo com o Contrato a ser celebrado.

08 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

8.1- Os recursos para cobrir a despesa, na ocasião da execução dos objetos e/ou objetos, estarão contemplados no orçamento de 2021.

✓ Segundo a normativa da advocacia geral da união (agu) de nº 20, de 1º de abril de 2009, no uso das atribuições que lhe conferem, resolve expedir a presente orientação normativa: na licitação para registro de preços, a indicação da dotação orçamentária é exigível apenas antes da assinatura do contrato;

✓ Acórdão nº 1279/2008 do tcu, já decidiu que: registro de preço não é uma modalidade de licitação, e sim, um mecanismo que a administração dispõe para formar um banco de preços de fornecedores, cujo procedimento de coleta ocorre por concorrência ou pregão em razão de ser um

mecanismo de obtenção de preços junto aos fornecedores para um período estabelecido, sem um compromisso efetivo de aquisição, entendemos ser desnecessário, por ocasião do edital, o estabelecimento de dotação orçamentária;

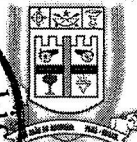
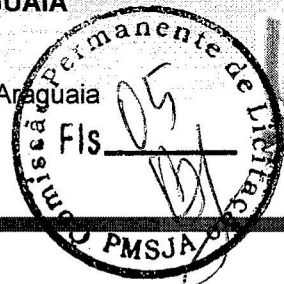
✓ O decreto nº 7581, de 11 de outubro de 2011, no artigo 91, cita: na licitação para registro de preços, a indicação da dotação orçamentária só será necessária para a formalização do contrato ou instrumento equivalente;

✓ Licitação para registro de preço não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, segundo o decreto 7.892/2013, artigo 7º, § 2º.

✓ **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

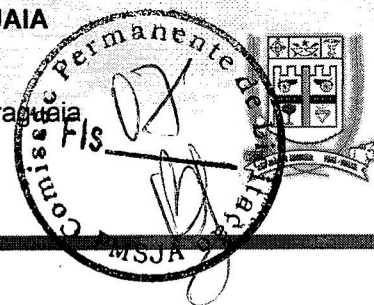
09 - DESCRIÇÃO DOS ITENS:

#	PRODUTO	MARCA	UNIDADE	QTDE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	ADESIVO TRASEIRO PARA VEICULOS PERFURADOS 120 X0.80 MT		UNIDADE	80,00	0,00	0,00
2	ADESIVOS CAMPANHA PARA VEICULOS 15 X 15 CM		UNIDADE	900,00	0,00	0,00
3	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTA TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS		RESMA	20,00	0,00	0,00
4	ATESTADO DE SAUDE OCUPACIONAL (ASO) TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS		RESMA	20,00	0,00	0,00
5	ATESTADO DO ACOMPANHANTE 4X0 TAMANHO 21X15 CM		RESMA	20,00	0,00	0,00
6	ATESTADO MEDICO 21X15 CM, 4X0 BLOCO C/ 100 FOLHAS		RESMA	30,00	0,00	0,00
7	ATESTADOS ODONTOLOGICO 4X0 21 X 15 COM 100 FOLHAS		RESMA	30,00	0,00	0,00
8	BANNER CAMPANHA 1X2 MT		UNIDADE	90,00	0,00	0,00
9	BANNER DIMENSAO 1 X 0.50 MTS		UNIDADE	90,00	0,00	0,00
10	BANNER DIMENSAO 1.20 X1.60 MTS		UNIDADE	90,00	0,00	0,00
11	BANNER DIMENSAO 3X0.60 MTS		UNIDADE	90,00	0,00	0,00
12	BANNER DIMENSAO 4 X 2 MTS		UNIDADE	90,00	0,00	0,00
13	BLOCO DE NOTIFICACAO ATENDIMENTO ANTI-RABICO HUMANO, 4X0 TAMANHO 29,5X21CM, C/100 FLS		RESMA	20,00	0,00	0,00
14	BLOCO DE NOTIFICACAO CHIKUNGUNYA, 4X0 CARBONADA TAMANHO 29,5X21CM, C/ 100 FLS		RESMA	20,00	0,00	0,00
15	BLOCO DE NOTIFICACAO DE ACIDENTE DE TRABALHO COM MATERIAL BIOLOGICO 4X0 TAMANHO 29,5X21CM, C 100FLS		RESMA	20,00	0,00	0,00
16	BLOCO DE NOTIFICACAO DE ACIDENTE DE TRABALHO GRAVE, TAMANHO 29,5X21CM, C/100 FLS		RESMA	20,00	0,00	0,00
17	BLOCO DE NOTIFICACAO DE ACIDENTES DE ANIMAIS PECONHENTOS, 4X0 TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS		RESMA	20,00	0,00	0,00
18	BLOCO DE NOTIFICACAO DE INTOXICACAO EXOGENA 4X0 TAMANHO 29,5X21CM, C/100 FLS		RESMA	20,00	0,00	0,00
19	BLOCO DE NOTIFICACAO DE VIOLENCIA, 29,5X21CM, C/100 FL 4X0		RESMA	20,00	0,00	0,00
20	BLOCO DE NOTIFICACAO DENGUE, 4X0 CARBONADA TAMANHO 29,5X21CM, C/ 50 FLS		RESMA	20,00	0,00	0,00
21	BLOCO DE NOTIFICACAO HEPATITES VIRAIS, 4X0 TAMANHO 29,5X21CM, C/ 100FLS		RESMA	20,00	0,00	0,00

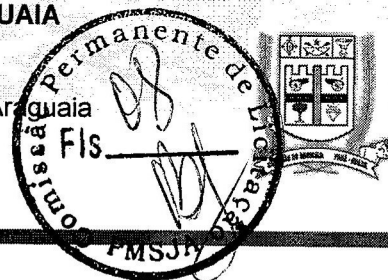


22	BLOCO DE NOTIFICACAO LEISHMANIOSE TEGUMENTAR AMERICANA 4X0 CARBONADA TAMANHO 29,5X21CM, C/ 50 FLS	RESMA	20,00	0,00	0,00
23	BLOCO DE NOTIFICACAO LEISHMANIOSE VISCERAL 4X0 TAMANHO 29,5X21CM, C/ 100FLS	RESMA	25,00	0,00	0,00
24	BLOCO DE REQUISICAO CARBONADO 4X0 TAMNHO 21X15 CM, BLOCO C/ 50 FLS	RESMA	25,00	0,00	0,00
25	BLOCO DE REQUISICAO DE MATERIAL 15X21 4X0	RESMA	45,00	0,00	0,00
26	BOLETIM DE CONTROLE DE INDIE 4X0 TAMANHO 29,5X21CM, C/ 100FLS	RESMA	20,00	0,00	0,00
27	BOLETIM DE ENTREGA DE RESULTADOS VIG ENTOMOLOGICA 4X0 TAMANHO 29,5X21CM, C/ 100FLS	RESMA	20,00	0,00	0,00
28	BOLETIM DE PENDENCIAS TAMANHO 29,5X21CM, C/ 100FLS	RESMA	20,00	0,00	0,00
29	BOLETIM DE PRODUCAO AMBULATORIAL BPA 4X0 29,5 X 21 CM C/100 FOLHAS	RESMA	20,00	0,00	0,00
30	BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRAFICO/RO RESUMO 4X0 DE 29,5 X 21 CM C/100 FOLHAS	RESMA	20,00	0,00	0,00
31	BOLETIM DIARIO 4X0 TAMANHO 29,5 X 21 CM C/100 FOLHAS	RESMA	20,00	0,00	0,00
32	BOLETIM DIARIO ATIVIDADE DA VIGILANCIA ENTOMOLOGICA 4X0 29,5 X 21 CM C/100 FOLHAS	RESMA	20,00	0,00	0,00
33	BOLETIM DIARIO DE FISIOTERAPIA TAMANHO 29,5X21CM, 4X0 C/100FLS	RESMA	20,00	0,00	0,00
34	BOLETIM EPIDEMIOLOGICO 22X30.6 FOLHAS	UNIDADE	200,00	0,00	0,00
35	BOLETIM INFORMATIVO 4X0 TAMANHO 29,5 X 21 CM C/100 FOLHAS	RESMA	10,00	0,00	0,00
36	BOLETIM MENSAL DE REMESSAS LARVAS E PUPAS CONTROLE 4X0 29,5 X 21 CM C/100 FOLHAS	RESMA	20,00	0,00	0,00
37	BPA CONSULTA PROFISSIONAL 29,5 X 21 CM 4X0 C/100 FOLHAS	RESMA	20,00	0,00	0,00
38	BUSCA ATIVA DE CASOS DE HANSENIASE 4X0 TAMANHO 29,5X21CM, C/100 FLS	RESMA	20,00	0,00	0,00
39	CADASTRO DE PACIENTES QUE FAZEM USO DE INSULINA NPH TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS 4X0	RESMA	20,00	0,00	0,00
40	CADASTRO DO HIPERTENSO E/OU DIABETICO - HIPERDIA TAMANHO 29,5X21CM, 4X0 C/100FLS	RESMA	20,00	0,00	0,00
41	CADASTRO DOMICILIAR ESUS TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS 4X0	RESMA	10,00	0,00	0,00
42	CADASTRO INDIVIDUAL ESUS, 4X0 TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS	RESMA	10,00	0,00	0,00
43	CAPA DE PROCESSO 33 X 24 CM 4X0 (CARTOLINA 180 GR CORES DIVERSOS	UNIDADE	650,00	0,00	0,00
44	CARIMBOS DE SECAO	UNIDADE	55,00	0,00	0,00
45	CARTA DE APRESENTACAO CHECKLIST DE ACE TAMANHO 29,5 X 21 CM C/100 FOLHAS	RESMA	25,00	0,00	0,00
46	CARTAO DE CONTROLE DE LVC - MALARIA 4X0 TAMANHO 21 X 7 CM	UNIDADE	600,00	0,00	0,00
47	CARTAO DE VACINA 12 X 21 6 LADAS 4X0	UNIDADE	1.000,00	0,00	0,00
48	CARTAO DE VACINA DO 4X4 ADULTO	RESMA	10,00	0,00	0,00
49	CARTAO DE VISITAS 4X4 PAPEEL COUCHEE 300GRAMAS	UNIDADE	28.000,00	0,00	0,00
50	CARTAO DO PROGRAMA DE	RESMA	10,00	0,00	0,00

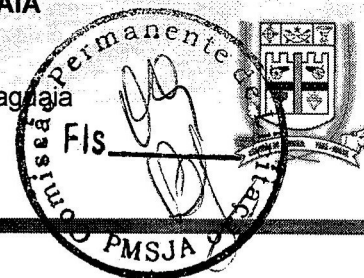
	HIPERTENSAO E DIABETES 4X4				
51	CARTAO GESTANTE EM PAPEL TRIPLEX 280GR, F9, 04 CORES, FRENTE E VERSO, MEDINDO 30X21,5CM		UNIDADE	2.000,00	0,00
52	CARTAO PARA CONTROLE DE TRATAMENTO HANSENIASE / APRAZAMENTO, FRENTE E VERSO (CARTOLINA 180GR) F32, 14X10CM		RESMA	20,00	0,00
53	CARTAO VACINA COVID TAMANHO 10X07 DE 4X4		UNIDADE	8.000,00	0,00
54	CARTAZ 33 X 44, 4X4, PAPEL COUCHE 150 GRAMAS P/ CAMPANHA		UNIDADE	26.000,00	0,00
55	CARTAZ CAMPANHA 46X64 CM 4X0		UNIDADE	1.000,00	0,00
56	CARTAZ CHECK LIST CAMPANHA 66 X 48 CM 4X0		UNIDADE	1.000,00	0,00
57	CARTEIRA DO USUARIO ATENDIMENTO TAMANHO 20 X 07 DE 4X0		UNIDADE	1.000,00	0,00
58	CARTILHA EDUCATIVA 4X4		UNIDADE	700,00	0,00
59	CASOS DE DIARREIA - FORM 02 TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS 4X0		RESMA	20,00	0,00
60	CAVALETE DE IDENTIFICACAO EM EXTRUTURA DE METALON 30X20 E LONA IMPRESSA 440 GRAMAS 4X4, PARA DIVULGACAO NO VERANEIO		UNIDADE	17,00	0,00
61	CHECK LIST TAMANHO 30X21 CM BLOCO/100 FLS 4X0		RESMA	20,00	0,00
62	CONSOLIDADO MENSAL DO ACOMPANHAMENTO DO FORNECIMENTO DE SUPLEMENTOS FERRO, 21X15 CM, BLOCO C/ 100 FOLHAS 4X0		RESMA	20,00	0,00
63	CONTROLE DE COMUNICANTES - HANSENIASE TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS 4X0		RESMA	20,00	0,00
64	CONTROLE QUIMICO VETORIAL - TERMOS DE RECUSA TAMANHO 4X0		RESMA	20,00	0,00
65	CRACHAS DE IDENTIFICACAO, COM FOTO E CORDAO PERSONALIZADO E SUPORTE DE PVC		UNIDADE	112,00	0,00
66	DECLARACAO DE ACOMPANHANTE, 21X15 CM, BLOCO C/ 100 FOLHAS 4X0		RESMA	20,00	0,00
67	DECLARACAO DE COMPARECIMENTO TAMANHO 21 X 15 CM 4X0		RESMA	20,00	0,00
68	DIMENSAO DE BANNER 1 X 0,50 MTS		UNIDADE	20,00	0,00
69	DIMENSAO DE BANNER 3X 0,60 MTS		UNIDADE	45,00	0,00
70	ENCAMINHAMENTO SOCIAL PARA OUTRO TAM 30 X 21 CM 4X0		RESMA	40,00	0,00
71	ENCAMINHAMENTO SOCIAL PAREDE TAMANHO 30X21 CM 4X0		RESMA	40,00	0,00
72	ENVELOPE PERSONALIZADO A4 4X0		UNIDADE	500,00	0,00
73	ETIQUETA PARA REMESSA DE ESPECIMES 7 X 6 CM PERFURADO EM 4X0		RESMA	20,00	0,00
74	FACHADA CRAS MEDINDO 5,5XX1,65		UNIDADE	1,00	0,00
75	FAIXA CAMPANHA 3,5X1MT		UNIDADE	90,00	0,00
76	FAIXA CAMPANHA 5 X 2 MT		UNIDADE	15,00	0,00
77	FAIXAS DE LONA DIMENSAO 3 X,80 MTS PARA USO DESPORTO		UNIDADE	10,00	0,00
78	FICHA 706 A CONTINUACAO - PRONTUARIO TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS		RESMA	20,00	0,00
79	FICHA 706 A INICIAL - PRONTUARIO TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS		RESMA	20,00	0,00
80	FICHA A TAMANHO 29,5X21CM, COM 100 FLS 4X0		RESMA	20,00	0,00



81	FICHA ATENDIMENTO INDIVIDUAL ESUS, TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS 4X0	RESMA	30,00	0,00	0,00
82	FICHA B - GES TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS 4X0	RESMA	20,00	0,00	0,00
83	FICHA B - SAUDE MENTAL TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS 4X0	RESMA	20,00	0,00	0,00
84	FICHA B DIA 29.5 X21 CM C/100 FLS 4X0	RESMA	20,00	0,00	0,00
85	FICHA B HAN TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS 4X0	RESMA	20,00	0,00	0,00
86	FICHA B-HA TAMANHO 29,5X21CM, C/100 FLS 4X0	RESMA	20,00	0,00	0,00
87	FICHA B-TB TAMANHO 29,5X21CM, C/100 FLS 4X0	RESMA	20,00	0,00	0,00
88	FICHA CADASTRAL, 4X0 TAMANHO 29,5X21CM, C/100 FLS	RESMA	60,00	0,00	0,00
89	FICHA CLINICA DE HANSENIASE TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS 4X0	RESMA	20,00	0,00	0,00
90	FICHA CONTROLE DE PESCADORES, 4X0 TAMANHO 29,5X21CM, C/100 FLS	RESMA	20,00	0,00	0,00
91	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO HIPERTENSO E/OU DIABETICO TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS 4X0	RESMA	20,00	0,00	0,00
92	FICHA DE ACOMPANHAMENTO INDIVIDUAL DE SUPLEMENTO FERRO, CARBONADA, 21X15 CM, BLOCO C/ 100 FOLHAS 4X0	RESMA	30,00	0,00	0,00
93	FICHA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL TAMANHO 30 X 21 CM 4X0	RESMA	20,00	0,00	0,00
94	FICHA DE ATENDIMENTO COLETIVO 29.5 X 21 COM 100 FLS 4X0	RESMA	20,00	0,00	0,00
95	FICHA DE ATENDIMENTO HOSPITALAR 29,5 X21CM C/100 FOLHAS 4X0	RESMA	20,00	0,00	0,00
96	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 29 5 X21 COM 100 FOLHAS 4X0	RESMA	20,00	0,00	0,00
97	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL ESUS TAM 29,5X 21CM C/100FLS 4X0	RESMA	20,00	0,00	0,00
98	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLOGICO INDIVIDUAL ESUS, TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS 4X0	RESMA	20,00	0,00	0,00
99	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA ESUS, TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS 4X0	RESMA	20,00	0,00	0,00
100	FICHA DE AVALIACAO E ADMISSAO ATENDIMENTO, FRENTE E VERSO 4X4	RESMA	20,00	0,00	0,00
101	FICHA DE AVALIACAO NEUROLOGICA HANSENIASE TAM 29,5X 21CM C/100 FLS 4X0	RESMA	20,00	0,00	0,00
102	FICHA DE AVALIACAO NEUROLOGICA HANSENIASE TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS 4X0	RESMA	20,00	0,00	0,00
103	FICHA DE BORRIFACAO INTRADOMICILIAR - MALARIA TAMANHO 4X0	RESMA	20,00	0,00	0,00
104	FICHA DE CADASTRO DO SISPRENATAL WEB TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS 4X0	RESMA	20,00	0,00	0,00
105	FICHA DE CONCLUSAO SINAN, NUMERADA, TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS 4X0	RESMA	20,00	0,00	0,00
106	FICHA DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIMENTORA 4X0	RESMA	20,00	0,00	0,00
107	FICHA DE CONSULTA A PUERPERA TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS 4X0	RESMA	20,00	0,00	0,00
108	FICHA DE CONTROLE DE AMOSTRA TAMANHO A4 4X0	RESMA	20,00	0,00	0,00
109	FICHA DE ENCAMINHAMENTO DO ACOLHIMENTO P/ REFERENCIA TAM	RESMA	20,00	0,00	0,00

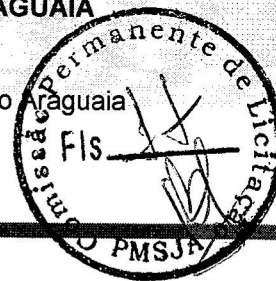


	21X15 BLOCO/100FLS 4X0					
110	FICHA DE ENCAMINHAMENTO REFERENCIAL TAMANHO 29,5X21CM, C/100 FLS 4X0		RESMA	30,00	0,00	0,00
111	FICHA DE EVOLUCAO MULTIPROFISSIONAL TAMANHO 30 X 21 CM 4X0		RESMA	20,00	0,00	0,00
112	FICHA DE EXAME CITOPATOLOGICO COLO DE UTERO 4X0		RESMA	20,00	0,00	0,00
113	FICHA DE FOCO DA DENGUE, CARBONADA TAMANHO 29,5X21CM, C/50FLS 4X0		RESMA	20,00	0,00	0,00
114	FICHA DE INVESTIGACAO DE MULHER EM IDADE FERTIL, CARBONADA TAMANHO 29,5X21CM, C/50FLS 4X0		RESMA	20,00	0,00	0,00
115	FICHA DE INVESTIGACAO DE OBITO FETAL (ENTREVISTA DOMICILIAR), CARBONADA 4X0		RESMA	20,00	0,00	0,00
116	FICHA DE INVESTIGACAO DE OBITO FETAL (SAUDE AMBULATORIAL), CARBONADA TAMANHO 29,5X21CM, C/50FLS 4X0		RESMA	20,00	0,00	0,00
117	FICHA DE INVESTIGACAO DE OBITO INFANTIL (ENTREVISTA DOMICILIAR), CARBONADA TAMANHO 29,5X21CM, C/50FLS 4X0		RESMA	20,00	0,00	0,00
118	FICHA DE INVESTIGACAO DE OBITO INFANTIL (SAUDE AMBULATORIAL), CARBONADA TAMANHO 29,5X21CM, C/50FLS 4X0		RESMA	20,00	0,00	0,00
119	FICHA DE INVESTIGACAO DE OBITO INFANTIL E FETAL, CARBONADA, TAMANHO 29,5 X 21CM C/50FLS 4X0		RESMA	30,00	0,00	0,00
120	FICHA DE INVESTIGACAO DE OBITO MATERNO, CARBONADA TAMANHO 29,5X21CM, C/50FLS 4X0		RESMA	15,00	0,00	0,00
121	FICHA DE INVESTIGACAO DE OBITOS INFANTIL CARBONADA 4X0		RESMA	15,00	0,00	0,00
122	FICHA DE INVESTIGACAO DE SUSPEITA DE RECIDIVA/ HANSENIASE TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS 4X0		RESMA	20,00	0,00	0,00
123	FICHA DE INVESTIGACAO OBITO FETAL ENTREVISTA 4X0		RESMA	20,00	0,00	0,00
124	FICHA DE INVESTIGACAO OBITOS CAUSAS MAL DEFINIDA 4X0		RESMA	20,00	0,00	0,00
125	FICHA DE NOTIFICACAO , 4X0 TAMANHO 29,5X21CM, C/100 FLS		RESMA	20,00	0,00	0,00
126	FICHA DE NOTIFICACAO DE MALARIA - SIVEP TAMANHO A4 4X0		RESMA	20,00	0,00	0,00
127	FICHA DE PROCEDIMENTOS ESUS, TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS 4X0		RESMA	20,00	0,00	0,00
128	FICHA DE VISITA DOMICILIAR, 21X15 CM, BLOCO C/ 100 FOLHAS		RESMA	20,00	0,00	0,00
129	FICHAS DE INVESTIGACAO DE OBITOS DE CAUSA MAL DEFINIDA, CARBONADA TAMANHO 29,5X21CM, C/50FLS 4X0		RESMA	20,00	0,00	0,00
130	FOLDERS FORMATO 9 4X3 COUCHE 250 GRMAS		UNIDADE	35.000,00	0,00	0,00
131	FORMULARIO A - TALIDOMIDA TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS 4X0		RESMA	20,00	0,00	0,00
132	FORMULARIO B - TALIDOMIDA TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS 4X0		RESMA	20,00	0,00	0,00
133	FORMULARIO DE CONSOLIDACAO DE VISITAS TAMANHO A4 4X0		RESMA	20,00	0,00	0,00
134	FORMULARIO DE EVOLUCAO ATENDIMENTO TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS 4X0		RESMA	20,00	0,00	0,00

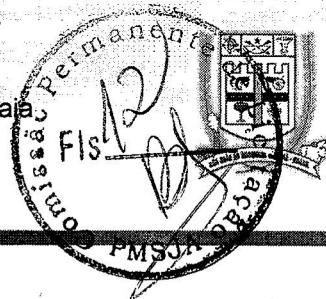


135	FORMULARIO DE EXTRA 21X15 CM BLOCO COM 100 FLS 4X0	RESMA	20,00	0,00	0,00
136	GUIA DE REFERENCIA E CONTRAREFERENCIA EM DERMATOLOGIA SANITARIA - HANSENIASE TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS 4X0	RESMA	20,00	0,00	0,00
137	GUIA DE TRANSFERENCIA DO PACIENTE DE HANSENIASE TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS 4X0	RESMA	20,00	0,00	0,00
138	HANSENIASE - CARTAO DE APRAZAMENTO PRONTUARIO (CARTOLINA 180GR) F32, 14X10CM 4X4	RESMA	20,00	0,00	0,00
139	INFORME SOBRE OCORRENCIA DE MALARIA TAMANHO A4 4X0	RESMA	20,00	0,00	0,00
140	INSTRUcoes P/ MAES E GESTANTES 21X15 COM 100 4X0	RESMA	20,00	0,00	0,00
141	INVESTIGACAO PARASITOLOGICA RESIDENTES E DOMICILIO CA 4X0	RESMA	20,00	0,00	0,00
142	LAUDO DE DIAGNOSTICO HIV, TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS 4X0	RESMA	20,00	0,00	0,00
143	LAUDO DE INTERNACAO TAMANHO 30X21CM BLOCO/ 100 FLS 4X0	RESMA	20,00	0,00	0,00
144	LAUDO DE TRIAGEM P/ SIFILIS 29,5X21 CM C/100 FLS 4X0	RESMA	20,00	0,00	0,00
145	LAUDO DE TRIAGEM PARA HEPATITES B, TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS 4X0	RESMA	20,00	0,00	0,00
146	LAUDO DE TRIAGEM PARA HEPATITES C, TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS 4X0	RESMA	20,00	0,00	0,00
147	LAUDO DE TRIAGEM PARA SIFILIS, TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS 4X0	RESMA	20,00	0,00	0,00
148	LAUDO MEDICO TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS 4X0	RESMA	20,00	0,00	0,00
149	LAUDO MEDICO-TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS 4X0	RESMA	20,00	0,00	0,00
150	LIVRO DE TRIAGEM TAMANHO 60 X 21 CM BLOCO COM 100 FOLHAS 4X0	RESMA	20,00	0,00	0,00
151	LIVRO DE TROCA DE PLANTAO TAM 31X21 COM BLOCO 100 FLS 4X0	RESMA	20,00	0,00	0,00
152	LV 2BOLETIM SEMANAL TAMANHO A4 4X0	RESMA	20,00	0,00	0,00
153	MAPA CONJUNTO DO MUNICIPIO 1 X 0.95 MT 4X0	UNIDADE	20,00	0,00	0,00
154	MAPA DE ACOMP DO FORNECIMENTO DE SUPLEMENTO FERRO, 21X15 CM, BLOCO C/ 100 FOLHAS 4X0	UNIDADE	20,00	0,00	0,00
155	MAPA DE MOVIMENTO MENSAL DE INSUMOS DE PREVENCAO/AIDS TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS 4X0	RESMA	20,00	0,00	0,00
156	MAPA DIARIO ADMINISTRACAO VITAMINA EM CRIANCAS 21X15 4X0	RESMA	20,00	0,00	0,00
157	MAPA DIARIO DE ADMINISTRACAO DE VITAMINA A EM CRIANCAS, 21X15 CM, BLOCO C/ 100 FOLHAS 4X0	RESMA	20,00	0,00	0,00
158	MAPA INFORMATIVO DOS EXAMES REALIZADOS DE HIV E SIFILIS EM GESTANTES TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS 4X0	RESMA	20,00	0,00	0,00
159	MAPA MUNICIPAL MENSAL DE ADMINISTRACAO DE VITAMINA A, 21X15 CM, BLOCO C/ 100 FOLHAS 4X0	RESMA	20,00	0,00	0,00
160	MAPA POR AREA 50 X 50 CM 4X0	UNIDADE	20,00	0,00	0,00
161	MAPA URBANO 12 X 0.85 MT	UNIDADE	1.000,00	0,00	0,00
162	PANFLETOS 10 CM X 20 CM	UNIDADE	1.000,00	0,00	0,00

163	PANFLETOS 15 X 21 4X4, PAPEL COUCHE 150 GRAMAS P/ CAMPANHA	UNIDADE	80.000,00	0,00	0,00
164	PEDIDO DE EXAME TAMANHO 21X15 CM, BLOCO C/ 100FLS ITEM: 4X0	RESMA	20,00	0,00	0,00
165	PESQUISA DE SINTOMATICO RESPIRATORIO TAMANHO 29,5X21CM, C/100 FLS 4X0	RESMA	20,00	0,00	0,00
166	PLACA DE FACHADA 5 X 1 MT	UNIDADE	20,00	0,00	0,00
167	PLANILHA DE CASOS DE DIARREIA - FORM 01 TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS 4X0	RESMA	20,00	0,00	0,00
168	PLANO TERAPEUTICO INDIVIDUAL MULTIPROFISSIONAL 4X0	RESMA	20,00	0,00	0,00
169	PLAQUETAS IDENTIFICACAO DE DEPARTAMENTOS/ PVC SALAS 15 X 30	UNIDADE	10,00	0,00	0,00
170	PLAQUINHA ADESIVO PARA COLAR NO PEITO CAMPANHA	UNIDADE	1.000,00	0,00	0,00
171	PRESCRICAO MEDICA 1° E 2° VIA TAMANHO 21 X 30 CM 4X0	RESMA	10,00	0,00	0,00
172	PROGR. NACIONAL CONTROLE DENGUE DENGUE - PNCD REC DIARIO	RESMA	10,00	0,00	0,00
173	PROGRAMA MUN DE CONTROLE DENGUE -PMCD	RESMA	10,00	0,00	0,00
174	PRONTUARIO ODONTOLOGICO TAMANHO 29,5X21CM, C/100 FLS	RESMA	10,00	0,00	0,00
175	PROOR. NACIONAL CONTROLE DENGUE PNCD REG SEMANAL	RESMA	10,00	0,00	0,00
176	PROTOCOLO COMPLEMENTAR DE INVESTIGACAO DIAGNOSTICA DE CASOS DE HANSENIASE EM MENORES DE 15 ANOS TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS 4X0	RESMA	40,00	0,00	0,00
177	REC DE EXECUCAO TESTE RAPIDO RADIAGNOSTICO HIV/AIDS E	RESMA	10,00	0,00	0,00
178	RECEITUARIO AZUL 23,5X9 CM 4X0	RESMA	10,00	0,00	0,00
179	RECEITUARIO C DE CONTROLE ESPECIAL CARBONADA TAMANHO 21X15 4X0	RESMA	10,00	0,00	0,00
180	RECEITUARIO CONTROLE ESPECIAL 1° E 2° VIA TAMANHO 21X15 4X0	RESMA	10,00	0,00	0,00
181	RECEITUARIO CONTROLE ESPECIAL, 2 VIAS TAMNHO 19X15 CM, BLOCO C/ 50 FLS 4X0	RESMA	15,00	0,00	0,00
182	RECEITUARIO E PEDIDO DE EXAME 21 X 15 CM BLOCO C/100 FOLHAS 4X0	RESMA	15,00	0,00	0,00
183	RECEITUARIO E PEDIDO DE EXAME 21 X 15 CM BLOCO C/100 FOLHAS 4X0	RESMA	15,00	0,00	0,00
184	RECEITUARIO ESPECIAL CARBONADO 19 X 15 COM 100 FOLHAS 4X0	RESMA	15,00	0,00	0,00
185	RECEITUARIO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE TAMANHO 21X15 CM, BLOCO C/ 100 FOLHAS 4X0	RESMA	20,00	0,00	0,00
186	RECEITUARIO SIMPLES PAPEL AP 18 TAM 21 X 16. COR BRANCA	RESMA	20,00	0,00	0,00
187	REGISTRO DE ENCAMINHAMENTO P/ OUTRO TAM 30X21 CM 4X0	RESMA	15,00	0,00	0,00
188	REGISTRO DE ENCAMINHAMENTO TAMANHO 30X21 CM 4X0	RESMA	20,00	0,00	0,00
189	REGISTRO DE EXECUCAO DO TESTE RAPIDO P DIAGINOSTICO DE HIV/AIDS E TRIAGEM PARA SIFIPIS E HEPATITES VIRAIIS, TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS 4X0	RESMA	15,00	0,00	0,00
190	REGISTRO MENSAL DAS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO ENTOMOLOGICO DE CHAGAS TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS 4X0	RESMA	20,00	0,00	0,00



191	RELACAO DE CITOLOGIAS DA MICROAREA TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS 4X0		RESMA	20,00	0,00	0,00
192	RELATORIO DE ACOMPANHAMENTO MENSAL DE HIPERTENSAO E DIABETES TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS 4X0		RESMA	15,00	0,00	0,00
193	RELATORIO DE SEGUIMENTO - COLO DO UTERO TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS 4X0		RESMA	20,00	0,00	0,00
194	RELATORIO MENSAL ENCAM TRIATOMINEOS AO LABOR 29,5X21CM, C/100FLS 4X0		RESMA	20,00	0,00	0,00
195	REQUISICAO DE ANTIMARICO TAMANHO A4		UNIDADE	20,00	0,00	0,00
196	REQUISICAO DE EXAME CITOPATOLOGICO - COLO DO UTERO TAMANHO 29,5X21CM, C/100 FLS 4X0		RESMA	15,00	0,00	0,00
197	REQUISICAO DE MAMOGRAFIA TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS 4X0		RESMA	20,00	0,00	0,00
198	REQUISICAO DE MATERIAL 1 E 2VIA TAMANHO 21 X 15 CM 4X0		RESMA	20,00	0,00	0,00
199	REQUISICAO DE MEDICAMENTOS DA FARMACIA BASICA (5 PAGINAS), CARBONADO TAMANHO 29,5X21CM, C/50FLS 4X0		RESMA	20,00	0,00	0,00
200	RESUMO MENSAL DE EXAME DE TRIATOMINEOS TAMANHO A4 4X0		UNIDADE	10,00	0,00	0,00
201	RESUMO SEMANAL DE MICROSCOPISTA TAM A4 4X0 4X0		RESMA	10,00	0,00	0,00
202	SIO CHAGAS 02 TAMANHO A4 4X0		RESMA	15,00	0,00	0,00
203	SIOC CHAGAS SISTEMA DE OPERACAO CAMPO DOENCAS DE		RESMA	10,00	0,00	0,00
204	SISTEMA REFERENCIA GEOGRAFICOS.SLOC/REG 03 RESUMO 4X0		RESMA	15,00	0,00	0,00
205	SISVAN FORMLARIO MARCADORES DO CONSUMO ALIMENTAR 4X0		RESMA	10,00	0,00	0,00
206	SISVAN FORMULARIO MARCADORES DO CONSUMO ALIMENTAR 4X0		RESMA	10,00	0,00	0,00
207	SISVAN- CADASTRO TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS 4X0		RESMA	10,00	0,00	0,00
208	SISVAN- FORMULARIO DE MARCADORES DE O CONSUMO ALIMENTAR (INDIVIDUOS COM 5 ANOS OU MAIS) TAMANHO 29,5X21CM, COM 100FLS 4X0		RESMA	10,00	0,00	0,00
209	SISVAN- FORMULARIO DE MARCADORES DE O CONSUMO ALIMENTAR (CRIANCAS MENORES DE 5 ANOS DE IDADE) TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS 4X0		RESMA	10,00	0,00	0,00
210	SISVAN- MAPA DE ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS 4X0		RESMA	10,00	0,00	0,00
211	SISVAN-FORMULARIO DE MARCADORES DE O CONSUMO ALIMENTAR (CRIANCAS MENORES DE 5 ANOS DE IDADE) TAMANHO 29,5X21 CM C/100 FOLHAS 4X0		RESMA	10,00	0,00	0,00
212	TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIMENTO PARA EXAMES/PROCEDIMENTOS DE SAECTA, TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS 4X0		RESMA	10,00	0,00	0,00
213	TOTEM PLACA PVC VERTICAL 0 85 X 1,5 M		UNIDADE	7,00	0,00	0,00
214	TUBERCULOSE - FICHA DE ACOMPANHAMENTO DA TOMADA DIARIA DE MEDICAMENTO, TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS 4X0		RESMA	10,00	0,00	0,00



215	TUBERCULOSE - FICHA QUIMIOPROFILAXIA DE TUBERCULOSE, TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS		RESMA	10,00	0,00	0,00
216	TUBERCULOSE FICHA CONTROLE DE COMUNICANTES, TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS 4X0		RESMA	10,00	0,00	0,00
217	TUBERCULOSE-FICHA DE TRANSFERENCIA TAM 29,5X21 CM C/100 FLS 4X0		RESMA	20,00	0,00	0,00

09.2. Os preços serão cotados por **ITEM**, ao final o valor total, visto que a Prefeitura Municipal de São João do Araguaia/ PA, pagará de acordo com preços praticados no mercado nacional.

10 - ADJUDICAÇÃO:

Será realizada por ITEM de uma única vez.

11- DO PAGAMENTO:

11.1. O prazo para pagamento será até 10 (dez) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela Contratada.

11.2. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, que conterà o detalhamento dos objetos e/ou equipamentos fornecidos.

11.3. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada com os objetos e/ou equipamentos efetivamente fornecidos.

11.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.5. Nos termos do artigo 36, § 6º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02, de 30/04/2008, será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

11.5.1. § 6º A retenção ou glosa no pagamento, sem prejuízo das sanções cabíveis, só deverá ocorrer quando o contratado:

I – não produzir os resultados, deixar de fornecer, ou não fornecer com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas;

11.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme previsto na Lei nº 12.440/2011;

11.7 Quando do pagamento, será efetuado a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.7.1. Quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), será observado o disposto na Lei Complementar nº 116, de 2003, e legislação municipal aplicável.

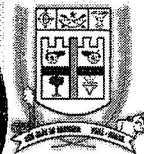
11.7.2. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.8. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

11.9. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.10. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada na contratação.

11.11. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a



data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula: $(6 / 100) I = 365$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

12 – DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO

12.1. A Administração convocará oficialmente a licitante, a contar do recebimento da notificação formalizada para, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93;

12.2. O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez por igual período, quando solicitado pela licitante durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração;

12.3. Não será aceita em hipótese alguma a subcontratação para os fornecimentos dos objetos e/ou serviços.

12.4. Antes da assinatura do contrato será verificada pela CONTRATANTE, por meio de solicitação de certidões fiscais e trabalhistas, a comprovação da regularidade do cadastramento da licitante vencedora, devendo seu resultado juntado ao processo.

12.5. O contrato só terá validade e eficácia depois de publicados seus extratos no Diário Oficial da União e no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de São João do Araguaia/PA.

13 – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO FUTURO CONTRATO

13.1. A Ata terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura e eficácia após sua publicação no Diário Oficial Estadual, Site Oficial da PMSJA e no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de São João do Araguaia e ainda se for o caso no Diário Oficial da União.

13.2. O Contrato terá sua vigência vinculado aos respectivos créditos orçamentários, a contar da data de sua assinatura e eficácia após sua publicação no Diário Oficial União, Site Oficial da PMSJA e no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de São João do Araguaia.

14 -DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO

14.1. O contrato deverá ser fielmente executado pelas partes, de acordo com as cláusulas contratuais, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

14.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizado pelo senhor _____ servidor da Prefeitura Municipal de São João do Araguaia/PA, designado pelo Representante da pasta geradora de demanda, de conformidade Artigo 67 da Lei 8666/93.

14.3. A fiscalização será exercida no interesse da Contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

14.4. Quaisquer exigências da Fiscalização inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

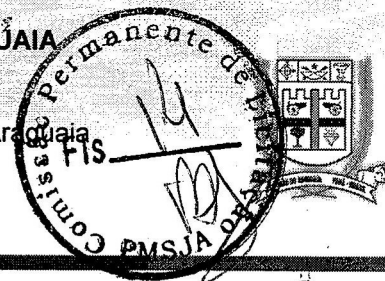
14.5. A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte os objetos e/ou serviços fornecido, se estiver em desacordo com o contrato.

15 – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

15.1. O contrato a ser firmado com a contratante, poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

a. DAS PENALIDADES:

16.1 DAS SANÇÕES APLICÁVEIS À PROPONENTE:



16.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002 e do Decreto nº 5.450, de 2005, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

16.2 Não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta ou da Ata de falsa;

16.3 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

16.4. Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

16.5. Comportar-se de modo inidôneo;

16.6. Cometer fraude fiscal;

16.7. Fizer declaração falsa;

16.8. Ensejar o retardamento da execução do certame;

16.9. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com a administração municipal, pelo prazo de até cinco anos;

16.10 Penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

16.11 Comete infração administrativa, ainda, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002 e do Decreto nº 5.450, de 2005, a Contratada que, no decorrer da contratação:

16.11.1. Inexecutar total ou parcialmente o objeto contratado;

16.11.2. Apresentar documentação falsa;

16.11.3. Comportar-se de modo inidôneo;

16.11.4. Cometer fraude fiscal;

16.11.5. Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital, na Ata de Registro de Preços;

16.12. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b) Multa.

c) Moratória de até 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 30 (TRINTA) dias;

d) Compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto contratado, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória;

e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de São João do Araguaia/PA, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

g) A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

16.13. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão da contratação decorrente da licitação:

16.13.1 tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

16.13.2 tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

16.13.3 demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

16.14. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

16.15. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

16.16 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Prefeitura Municipal de São João do Araguaia, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da sede do município e cobrados judicialmente.

16.17 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

16.18 As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

17 - DA RESCISÃO DO CONTRATO:

17.1. A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, e ficará o contrato rescindido de pleno direito, independente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, se houver ocorrência de uma das hipóteses prescritas no art. 77 a 80, do Capítulo III, Seção V, da Lei nº 8.666/93.

18- DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

18.1 - Nos termos do art. 67 da Lei n.º 8.666/93, a Prefeitura Municipal de São João do Araguaia designará um representante, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados;

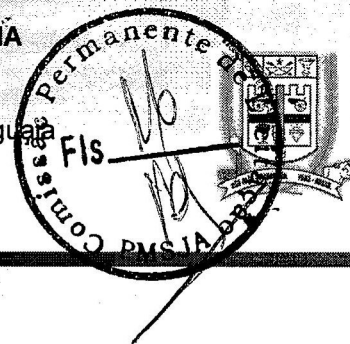
18.2. - Da mesma forma, a contratada deverá indicar um preposto que, se aceito pela Prefeitura Municipal de São João do Araguaia a representará na execução do Contrato, promovendo obrigatoriamente as correções, reparações, remoções, reconstruções ou substituições, às suas expensas (contratada), que se fizerem necessárias quando constatados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto do Contrato, conforme preceitua o art. 68 da Lei n.º 8.666/93;

18.3. A fiscalização não exclui, nem reduz, a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ou ainda, resultante de imperfeições técnicas, vícios repetitivos ou emprego de objeto inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência deste, não implica em co-responsabilidade da contratante ou de seus agentes e prepostos (art. 69 e 70 da Lei Federal nº 8.666/1993);

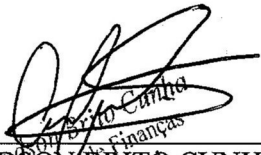
18.4. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do presente Pregão, deverão ser prontamente atendidas pela contratada, sem ônus para a Prefeitura Municipal de São João do Araguaia.

19 - GARANTIA:

19.1. A empresa licitante contratada deverá possuir representante em São João do Araguaia / PA, para prestar o objeto.



São João do Araguaia/PA, 23 de Julho de 2021.



CLEUDSON BRITO CUNHA
Secretaria Mun. De Finanças

MARCELLANNE
CRISTINA SOBRAL
MARTINS:9480169029
7

Assinado de forma digital
por MARCELLANNE
CRISTINA SOBRAL
MARTINS:94801690297